



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 257

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1140 de 11/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 260.226,48 (Duzentos e sessenta mil, duzentos vinte e seis reais, quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRC	260.226,48
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 260.226,48

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 260.226,48 (Duzentos e sessenta mil, duzentos vinte e seis reais, quarenta e oito centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	23.759,28
01.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	41.721,10
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.856,79
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	18.200,90
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.025,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	37.948,02
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	157,50
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.729,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	117.045,11
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.147,36
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	275,63
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	275,63
01.01	01.031.0002.2.002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.085,16
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 260.226,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 29 de dezembro de 2017.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL em Exercício